



**ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ**

Aos 22 de julho do ano de dois mil e vinte quatro, às quinze horas e sete minutos, teve início, a reunião ordinária do Colegiado do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), através de webconferência pela Plataforma Google Meet. Estiveram presentes os membros do colegiado: professor Lucas Roquete Amparo – Coordenador do curso de Engenharia Civil e presidente do colegiado, a professora Eliane Prado Cunha Costa dos Santos – vice coordenadora do curso de Engenharia Civil, os professores Alexandre da Silva Galvão, Leandro Neves Duarte, a professora Natalia Assunção Brasil Silva. Estiveram presentes os professores convidados Tales Moreira e Carmem Miranda. O professor Lucas iniciou a reunião informando sobre Informes: Edital de seleção de coordenador de curso, eleição dia 23; Resposta ao MEMORANDO CIRCULAR Nº 48/2024 - ASSIN (10.00.04) de Consulta - oferta de vagas para alunos do Convênio PEC-G 20252, foram oferecidas 2 vagas para o noturno e 2 vagas para para o integral; MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 46/2024 - ASSIN (10.00.04) Consulta - participação no Programa GCUB - Palestina (para receber Refugiados) sendo oferecida 1 vaga para noturno e 1 vaga para o integral (português, espanhol ou inglês); O coordenador informou sobre as 17 vagas ociosas no curso de Engenharia Civil a serem preenchidas no 2º semestre de 2024; Informou também sobre a disciplina Desenho técnico, o DTECH informou sobre os questionamentos feitos sobre a disciplina Desenho Técnico e sobre a disciplina Desenho arquitetônico e de engenharia, feitos pela professora Marina Donato, Erivelto e pela chefia do DTECH. Com a flexibilização da PROEN, que permitia a criação de nova turma ainda para o semestre vigente 2024.1, o departamento solicitou a criação de uma nova turma de Desenho Técnico sob a responsabilidade do professor Anderson. O coordenador informou também sobre uma solicitação de reunião, para tratar de assuntos sobre a disciplina de Metodologia Científica, com a professora Marina Donato, Erivelto e Thiago em nome da área de engenharia da computação do DTECH, sem conhecimento da área de humanidades. A reunião foi realizada no dia 30/04/24 as 14h com a presença apenas da professora Marina.

Pauta da reunião: 01- **Apreciação da ata da 123ª reunião ordinária do colegiado:** Aprovada por unanimidade. 02- **Parecer da Comissão de estudo e planejamento de ações para melhoria dos indicadores do curso de Engenharia Civil, referente à Portaria nº01 de novembro de 2023:** O coordenador do curso passou a palavra para a professora Carmen Miranda Lage, convidada a participar da reunião como todos os membros da comissão para que pudessem explicar o trabalho realizado no curso de Engenharia Civil de melhorias do mesmo. Após explanação da professora, os membros do colegiado, decidiram por encaminhar o parecer elaborado pela comissão com as ações testadas via memorando eletrônico à PROEN. 03- **Proposta de disciplina optativa *Introdução à Análise de Redes Sociais e Redes Complexas* do docente Velcimiro para o segundo semestre de 2024:** Após o coordenador do curso Lucas Roquete, analisar o plano de ensino encaminhado pelo professor Velcimiro sobre a oferta da disciplina optativa “*Introdução à Análise de Redes Sociais e Redes Complexas*” e ser de parecer favorável, todos os membros presentes também votaram favoravelmente ao oferecimento da referida disciplina para o segundo semestre de 2024. 04- **Deliberado *Ad referendum* de validação de registro de Atividade Complementar dos discentes:** O coordenador do curso informou as aprovações das solicitações para contabilização de horas de atividades complementares dos discentes, portadores das matrículas a seguir: matrícula 204100033, matrícula 224100039, matrícula 204100013. 05- **Deliberado *Ad referendum* Tratamento especial:** (I)A discente solicitou, por meio de requerimento, regime de estudo em Tratamento Especial (T.E.), apresentando laudo médico de profissional (CRM–MG 87.398). Segundo a discente, a solicitação se justifica com base no Artigo 17º, Inciso da Resolução CONEP nº 22 de 06 de outubro de 2021, que apresenta T.E. em função de “estado de saúde física ou mental incompatível com a frequência aos trabalhos escolares desde que verificada a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes”. Conforme Artigo 18º, Inciso I, da referida resolução, a solicitação deve

48 ser acompanhada de laudo de especialista informando o período de afastamento conforme a legislação
49 vigente diante da solicitação e documentação apresentada, dessa forma o colegiado deferiu o requerimento,
50 concedendo regime de estudo em T.E. no período de (25/06/2024 a 23/08/2024).. Deliberação de aprovação
51 da concessão de tratamento especial para a discente portadora de matrícula 194100007 referendada por todos
52 os presentes; (II) A discente solicitou, por meio de requerimento, regime de estudo em Tratamento Especial
53 (T.E.), apresentando laudo médico de profissional (CRM-MG 66710) Segundo a discente, a solicitação se
54 justifica com base no Artigo 17º, Inciso da Resolução CONEP nº 22 de 06 de outubro de 2021, que apresenta
55 T.E. em função de “estado de saúde física ou mental incompatível com a frequência aos trabalhos escolares
56 desde que verificada a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o
57 prosseguimento da atividade escolar em novos moldes”. Conforme Artigo 18º, Inciso I, da referida
58 resolução, a solicitação deve ser acompanhada de laudo de especialista informando o período de afastamento
59 conforme a legislação vigente diante da solicitação e documentação apresentada, dessa forma o colegiado
60 deferiu o requerimento, concedendo regime de estudo em T.E. no período de 01/04/2024 a 30/05/2024.
61 Deliberação de aprovação da concessão de tratamento especial para a discente portadora de matrícula
62 154100049 referendada por todos os presentes; (III) A discente solicitou, por meio de requerimento, regime
63 de estudo em Tratamento Especial (T.E.), apresentando laudo médico de profissional (CRM-MG 96.536)
64 Segundo a discente, a solicitação se justifica com base no Artigo 17º, Inciso da Resolução CONEP nº 22 de
65 06 de outubro de 2021, que apresenta T.E. em função de “estado de saúde física ou mental incompatível com
66 a frequência aos trabalhos escolares desde que verificada a conservação das condições intelectuais e
67 emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes”. Conforme Artigo 18º,
68 Inciso I, da referida resolução, a solicitação deve ser acompanhada de laudo de especialista informando o
69 período de afastamento conforme a legislação vigente diante da solicitação e documentação apresentada,
70 dessa forma o colegiado deferiu o requerimento, concedendo regime de estudo em T.E. no período de
71 18/03/2024 a 22/03/2024. Deliberação de aprovação da concessão de tratamento especial para a discente
72 portadora de matrícula 154100049 referendada por todos os presentes. **06- Ad referendum sobre troca de**
73 **modalidade do estágio dos discentes:** Os discentes de números de matrícula 214150001 e 154100044
74 solicitaram, via requerimento eletrônico, troca de modalidade do estágio (extracurricular para obrigatório).
75 Após análise das documentações anexadas o coordenador deliberou favoravelmente aos pedidos dos
76 discentes e aprovado pelo colegiado do curso. Após serem comunicados da decisão, os alunos precisarão
77 encaminhar o relatório de estágio e posteriormente serão inscritos na atividade no Sistema de Gestão
78 Acadêmica (SIGAA). **07- Ad referendum que concede equivalência entre disciplinas dos discentes:**
79 Solicitação de equivalência/aproveitamento concedida através dos Memorandos Eletrônicos CECIV de
80 números 35/2024 e 27/2024. Deliberação referendada por unanimidade a discente matrícula 2024017660. A
81 reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte dois de julho de dois mil e vinte quatro.
82 Eu, Cássia de Fatima Carneiro lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos
83 presentes. Ouro Branco, vinte um de dezembro de dois mil e vinte dois.
84 Lucas Roquete Amparo _____
85 Eliane Prado Cunha Costa dos Santos _____
86 Alexandre da Silva Galvão _____
87 Leandro Neves Duarte _____
88 Natalia Assunção Brasil Silva _____



Emitido em 13/08/2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata 124 colegiado Civil 2024/2024 - CECIV (12.48)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: 23122.023840/2024-45)

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 14:18)

ALEXANDRE DA SILVA GALVAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###292#3

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 14:18)

ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CECIV (12.48)
Matrícula: ###897#2

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 14:49)

LEANDRO NEVES DUARTE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###584#6

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 17:50)

LUCAS ROQUETE AMPARO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###632#9

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 15:07)

NATALIA ASSUNCAO BRASIL SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CECIV (12.48)
Matrícula: ###268#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024
, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 13/08/2024 e o código de
verificação: bd29c341aa